



## **RESOLUÇÃO Nº 021/2025**

**Dispõe sobre a convocação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2023 e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público:

**Considerando** o pedido de exoneração de JULIA AGNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 095.\*\*\*.\*\*\*-64, da vaga de FARMACEUTICO protocolado na data de 10 de março de 2025;

**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 019/2025 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Farmacêutico, aprovado no Concurso Público 01/2023;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 13/03/2025 pelo Nomeado ao emprego público Sra. DAIANE MORES TREMEA

**Considerando** a necessidade de preenchimento da vaga.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado público, TAIS CRISTINA VIVIAN, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.314.\*\*\*-37, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 5.464,96 (cinco mil quatrocentos



e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), constante do Anexo II do Contrato do Consorcio Publico CISAMOSC.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 13 de março de 2025.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CISAMOSC**